



## CONCURSO LITERÁRIO DA “ACADEMIA PARNAIBANA DE LETRAS”

CERTIFICADOS, PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS VENCEDORES E PRÊMIO EM DINHEIRO  
Academia Parnaibana de Letras – APAL, em convênio com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, cria o denominado “CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA PARNAIBANA DE LETRAS”, que neste seu primeiro ano, 2015, reger-se-á pelo seguinte

### REGULAMENTO

#### 1 – OBJETIVO

O objetivo do concurso é identificar os escritores no âmbito municipal, classificando, premiando e publicando os seus trabalhos, colaborando, desta forma, com o desenvolvimento cultural da cidade de Parnaíba.

#### 2 – TEMA E GÊNERO LITERÁRIO

O tema é livre e o gênero adotado neste primeiro ano é o CONTO, devendo o concorrente observar suas características literárias (personagens, ficção, introdução, explicação e desfecho), com textos escritos em português, obedecendo ao novo acordo ortográfico.

#### 3 – CONCORRENTES

O concurso contempla as seguintes categorias de concorrentes:

Categoria A – Estudantes Escritores, com idade igual ou superior a 12 (doze anos), devidamente matriculados em instituição de ensino reconhecida, pública ou particular, do município de Parnaíba;

Categoria B - Escritores em Geral, brasileiros, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes em Parnaíba há mais de dois anos.

3.1 – Os menores concorrentes, sempre que necessário, serão representados na forma da lei.

#### 4 – INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas na sede da Academia Parnaibana de Letras, na Rua Alcenor Candeira, nº 680 – Centro, no prazo de 28 (vinte e oito) de setembro a 30 (trinta) de outubro de 2015, no horário das 14 (catorze) às 17 (dezessete) horas;

4.1 – Cada autor poderá inscrever apenas um conto, assinado somente com pseudônimo, em 04 (quatro) vias com no mínimo 30 (trinta) linhas e no máximo 05 (cinco) laudas; digitado em papel A4, fonte “Times New Roman” corpo 12, espaço duplo e margens de 2,0 cm. Este material deverá estar contido dentro de um envelope e, dentro do mesmo (envelope) deverá estar contido um envelope menor e lacrado, contendo uma folha de identificação com as seguintes informações:

- a) – Título do conto apresentado;
- b) – Pseudônimo do concorrente;
- c) – Nome completo do concorrente, endereço, telefone para contato e e-mail, se for o caso;
- d) – Declaração de qual categoria está participando: Categoria “A” ou “B”;
- e) – Comprovante de matrícula escolar, para o concorrente da Categoria “A”, e comprovante de residência para o concorrente da Categoria “B”;
- f) – Declaração de que o trabalho apresentado é totalmente inédito.

4.2 – Os originais não serão devolvidos e o concorrente declara, a partir de sua inscrição, inteira responsabilidade sobre a possível existência de plágio como também autoriza a publicação de seu trabalho por parte da academia.

#### 5 – JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão julgados por comissão formada por, no mínimo, 03 (três) membros integrantes da Academia Parnaibana de Letras, aprovados em Assembleia e nomeados pelo Presidente, devendo o resultado ser apresentado à Presidência até o dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2015, quando os vencedores deverão ser comunicados. As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

#### 6 – PREMIAÇÃO

Para cada categoria prevista no item 3 deste Regulamento serão classificados 03 (três) concorrentes – 1º, 2º e 3º lugares, que receberão certificados, sendo que o classificado em primeiro lugar, de cada categoria, receberá, além do certificado contendo sua classificação, 10 (dez) exemplares do Almanaque da Parnaíba – Revista da Academia Parnaibana de Letras – Edição de nº 70, contendo o seu trabalho ali publicado e ainda a quantia de R\$400,00 (quatrocentos reais), na categoria “A” e R\$ 600,00 (seiscentos reais), na categoria “B”.

#### 7 – HOMENAGENS

Na solenidade de entrega dos prêmios, serão homenageados dois importantes vultos da Academia Parnaibana de Letras, já falecidos, com palestras apresentadas pelos respectivos ocupantes de suas cadeiras. Caso o ocupante não possa comparecer para proferir sua palestra de homenagem, será representado, como palestrante, por alguém com competência para tanto e por ele indicado;

7.1 - Neste primeiro ano serão homenageados: Na Categoria “A” - Estudantes Escritores - MARIA DA PENHA FONTES E SILVA – Cadeira nº 04, e na Categoria “B” – Escritores em Geral - JOÃO NONON DE MOURA FONTES IBIAPINA – Cadeira nº02;

7.2 – A palestra de que cuida o presente item antecederá a entrega da premiação aos classificados e acontecerá, em solenidade a ser previamente marcada, com a presença dos acadêmicos, do Prefeito Municipal de Parnaíba e demais convidados.

#### 8– DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Julgadora tem o direito de não completar a lista dos premiados, caso não encontre contos merecedores de premiação.

8.1 – Fica proibido o envio de capa, ilustrações, fotografias, prefácios, dedicatórias, agradecimentos ou quaisquer caracteres que possibilitem a identificação do escritor concorrente;

8.2 – Os “envelopes menores e lacrados” de que trata o item 4.1 deste Regulamento somente serão abertos, pela Comissão Julgadora, depois de conhecidos os contos vencedores;

8.3 – O concorrente que descumprir qualquer item deste Regulamento será automaticamente desclassificado;

8.4 – Estão impedidos de participar do presente concurso os membros da Academia Parnaibana de Letras como também seus familiares;

8.5 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Assembleia Geral da Academia Parnaibana de Letras.

Parnaíba, 28 de setembro de 2015.

**MARIA DILMA PONTE DE BRITO**

- Secretária Geral –

**ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO DOS SANTOS**

- Presidente -